



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites de Natal, bem como instalação de geradores e demais serviços elétricos para shows e demais eventos, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão, montagem e desmontagem da ornamentação natalina nos espaços públicos do Município de Rebouças, incluindo praças, portal de entrada e demais locais definidos para os eventos Natal Luz. Os serviços englobam, ainda, a substituição de enfeites que apresentem falhas durante o período das festividades, a instalação de geradores, a execução de instalações elétricas para palcos, camarins e praças de alimentação, bem como o acompanhamento técnico presencial em todos os eventos públicos, por meio de profissional eletricista certificado.

O Município de Rebouças, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, realiza há vários anos a programação natalina como forma de valorização cultural, fortalecimento do turismo e estímulo à economia local, atraindo munícipes e visitantes de cidades vizinhas. O Natal Luz consolidou-se como uma tradição no calendário municipal, demandando infraestrutura elétrica adequada para garantir a segurança, o bom funcionamento e a preservação dos

enfeites, que são compostos por peças em fibra de vidro, estruturas de LED e demais elementos decorativos reutilizáveis.

Diante disso, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, com experiência comprovada em serviços elétricos e ornamentação natalina, capaz de assegurar a correta instalação, manutenção e conservação dos equipamentos e enfeites, preservando o patrimônio público e garantindo a realização segura dos eventos programados.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 LOCAIS

Os locais em que serão destinados os equipamentos estão especificados no quadro abaixo:

Locais
Praça dos Ferroviários Praça Lourenço Mourão Portal de entrada (primeiro trevo)

3.2 QUANTIDADES

Especificações dos produtos	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de empresa pra prestação de serviço de instalação, manutenção, revisão montagem e desmontagem, da ornamentação natalina das praças, portal de entrada do município e demais locais onde será decorado para o Natal Luz. Os serviços também devem contemplar a instalação de geradores, instalação elétrica dos palcos para realização dos shows e demais serviços elétricos, acompanhamento presencial em todos os eventos públicos necessários da presença de um profissional elétrico. A empresa deverá possuir os equipamentos e ferramentas necessárias,	Serviço	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

além de fornecer quatro ajudantes para realização dos serviços.				
			Total	R\$ 40.000,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a prestação de serviço e materiais em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato e disponibilizando profissionais capacitados para a execução dos serviços;
- A empresa contratada será responsável pela contratação de profissionais com conhecimento na área para que a ornamentação seja instalada de forma segura, mantendo o bom funcionamento elétrico para não haver queima de enfeites ou danos nos itens de nossa decoração Natalina;
- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da empresa licitante, com vigência na data de abertura da sessão, indicando 01 Engenheiro Elétrico;
- Prova de inscrição/registro e regularidade da pessoa física do engenheiro responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia–CREA, dentro do prazo de validade, devendo ser habilitado como Engenheiro Eletricista;
- A comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, deverá ser mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social CTPS) em sendo o profissional empregado da licitante; Apresentação de contrato social, em sendo profissional integrante do quadro societário da licitante; Apresentação de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e a empresa licitante;
- A empresa contratada ficará responsável pela desmontagem das instalações elétricas do palco, camarins, praça de alimentação e gerador de energia após a finalização dos eventos, guardando de forma correta e segura os cabos de energia para que sejam utilizados no próximo evento;

- Os enfeites e decorações Natalinas também deverão ser desmontados e desinstalados de forma correta e segura e guardados no local onde ficam até o ano seguinte, garantindo assim que os itens poderão ser utilizados novamente no próximo ano;
- Assumir a responsabilidade integral incluindo todos os gastos necessários para a execução dos serviços objetos do referido contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Prestar garantia dos serviços executados e fazer tudo o que for necessário para o bom funcionamento dos itens envolvidos, e fazer a manutenção imediata se necessário;
- Os serviços devem ter as especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital;
- A presente contratação terá um prazo de vigência de 6 (seis) meses a contar a partir da assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período havendo interesse de ambas as partes.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária de Cultura e Turismo Patrícia Iubel e como fiscais os servidores Jose Jair Rosene de Goz, matrícula nº 1159 e Marien Fernanda Lopes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para o julgamento, será adotado o critério do menor preço global, observando-se o prazo para o serviço, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, bem como as demais condições definidas neste Termo de Referência.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global nesta aquisição de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme demonstrativo da cesta de preços.

A cesta de preços foi obtida através de pesquisas, sendo de cotações comerciais com empresas do ramo pertinente ao objeto, visto a particularidade da especificação do item atrelada a necessidade do município.

O pagamento será em duas parcelas, uma no início dos trabalhos e outra parcela quando da desmontagem dos enfeites.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RED 1414 19.001.13.392.0015.2191.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE 1000

9. DO PRAZO E LOCAL E DATAS

9.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar do dia da assinatura do contrato, podendo ser renovado caso haja necessidade;

9.2. Os locais da prestação dos serviços estão indicados neste Termo.

9.3 O Natal Luz se inicia no dia 11 de dezembro e se encerra 21 de dezembro de 2025.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 30 de setembro de 2025.

Patricia Iubel

Secretária de Cultura e Turismo

Alesson José Fassini

Setor Compras

Solange da Luz S. Saqueto
Departamento de Licitação



Assinado por: Alesson Fassini - 09451621970 01/10/2025
14:19:10 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 01/10/2025
15:34:12 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: PATRICIA IUBEL - 03663269965 02/10/2025
09:16:56 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
